



**PODER JUDICIÁRIO**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**  
**22ª Vara Federal**

Edifício-Sede II - Setor de Autarquias Sul, Quadra 4, Bloco D, Lote 7. CEP: 70.070-040  
(61)3221-6646 - 22vara.df@trf1.jus.br

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 60 (sessenta) dias

**O JUÍZO FEDERAL DA 22ª VARA DA SEÇÃO  
JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, NA FORMA DA  
LEI, ETC.**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria da 22ª Vara Federal, localizada no SAU/Sul, Quadra 4, Lote 7, Bloco D, Ed. Sede II da Justiça Federal, 2º andar, Asa Sul, Brasília/DF, tramitam os autos do Processo **0030816-23.2016.4.01.3400**, ajuizado pela parte requerente **INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (CNPJ: 08.829.974/0001-94)** em desfavor de **BMB BESTY MERCHAND BANK CONSULTORIAS EIRELI - EPP (CNPJ: 14.675.586/0001-07)** e de **IPEPPI - INSTITUTO DE PESQUISA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANOS INTEGRADOS (CNPJ: 05.933.861/0001-46)**, e como consta que a parte requerida **IPEPPI - INSTITUTO DE PESQUISA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANOS INTEGRADOS (CNPJ: 05.933.861/0001-46)** encontra-se em lugar incerto e não sabido, CITE-A por EDITAL para contestar, querendo, no **prazo de 15 (quinze) dias**, observando-se que, não contestada, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora e será nomeado curador especial em caso de revelia. Incluem-se no presente as advertências dos arts. 257, IV, e 344 do NCP. O presente EDITAL será publicado na forma da lei . Brasília/DF, 29 de agosto de 2024.

